

ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

LEI Nº 1.574/2002  
DE 25 DE JULHO DE 2002

Denomina Josefa Tenório Cavalcante a praça existente ao lado da lavanderia pública do bairro Vila Nova, e determina outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, de conformidade com o disposto no § 6º do art. 50, da Lei Orgânica do Município de Palmeira dos Índios, promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada Josefa Tenório Cavalcante a praça existente ao lado da lavanderia pública do bairro Vila Nova, nesta cidade.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmeira dos Índios,  
em 25 de julho de 2002.

  
**VICENTE GOMES TARGINO**  
Presidente

  
**JORGE LUIZ DE BARROS**  
Secretário Administrativo

Publicada, registrada e arquivada na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Palmeira dos Índios, em 25 de julho de 2002.

  
**FRANCISCO RIBEIRO ALVES**  
Diretor Legislativo

REGISTRADO SOB N. 1.574/2002

AS. FLS. 144 u. à 145

LIVRO N. 96

EM 22 / 06 / 2004

  
FUNCIONÁRIO